

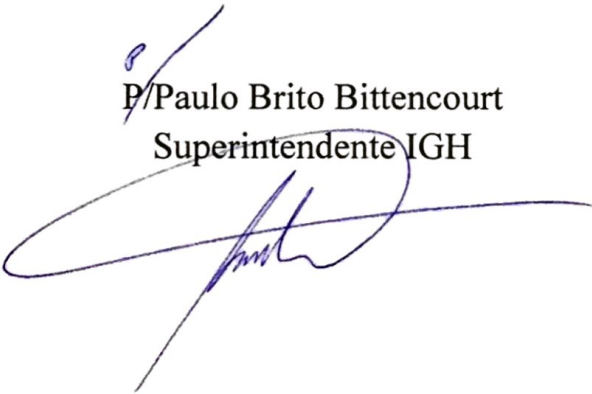
Salvador, 4 de abril de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 046/2018 – HUAPA (Processo seletivo destinado à compra de FARDAMENTO em prol do **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 046/2018 - HUAPA, vem, acolher o parecer técnico e **inabilitar a Proponente OGX MIX MULTIMARCAS LTDA. – CNPJ 13.759.695/0001-31**, em razão de apresentar certidão da Receita Federal vencida e **HABILITAR as Proponentes JORGE FIRMINO FERNANDES ME – CNPJ 14.456.187/0001-47; VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. – CNPJ 26.616.334/0001-88, e META COMERCIAL EIRELE - ME – CNPJ 20.139.294/0001-44 e**, e tendo apresentando melhor proposta, com menor preço, declarar vencedora a **JORGE FIRMINO FERNANDES ME – CNPJ 14.456.187/0001-47**, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa **JORGE FIRMINO FERNANDES ME – CNPJ 14.456.187/0001-47**. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.


P/Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH